

## **PORTARIA Nº 235/SG/2014**

### **Determina Instauração de Processo Administrativo**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a Conselheira Tutelar **ROSEMERI CARNEIRO GRÁS** que está matriculada e freqüentando regularmente um curso de mestrado na URI, em que chegou ao COMDICA uma solicitação para que a mesma trabalhasse somente no plantão de fins de semana, sendo que na Lei nº 2.788 de 26/10/2004 diz que deverá ter dedicação exclusiva e no art 2º parágrafos 1 e 2, regula os horários e no art. 15, parágrafo 4º relaciona a incompatibilidade e qualquer atividade em seu horário de trabalho, recomendado pela conclusão do Processo Administrativo nº 05/PS/2014, instaurado pela Portaria nº 122/SG/2014, conforme inclusos documentos.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, CARLA JANICE TIMM e ILSE NOLL, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,  
em 15 de dezembro de 2014.

**LUIZ GHELLAR**

**Secretário de Administração**